

DECRETO Nº 4071

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência – COMDEF.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 627 de 16 de agosto de 2006

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) do Município de Montanha/ES, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- 1- Ricardo do Carmo de Souza – Titular
- 2- Cristhiany Borsoi Dardengo - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1 - Jamile Roriz de Santana - Titular
- 2 - Camilla Silva Paixão - Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- 1- Eliane Gonçalves Vasconcelos Schitine - Titular
- 2- Zenilde Viana de Oliveira Mendes - Suplente

IV - Representantes Intersindical

- 1 – Nivaldo Sossai - Titular
- 2- Maria da Penha dos Santos Mota - - Suplente

V - Representante da Área Jurídica da Prefeitura

- 1- Carolina Lisboa Borgo - Titular
- 2- Adriana Piovezan - Suplente

VI - Representantes do Conselho de Bairros

- 1 – Joalice de Oliveira Viana - Titular
- 2 – Lucimar Tigre - Suplente

VII - Representante da APAE

- 1- Edileuza Camuzzi Oliveira - Titular
- 2- Flávia Soares de Andrade - Suplente

VIII - Representante das Escolas Estaduais e Municipais:

- 1- Renata Dias Rodrigues de Souza – Titular - **PRESIDENTE**
- 2- Jaqueline Fonseca Esteves - Suplente

IX - Representante das Obras Sociais de Vinhático:

- 1- Dorvelina Souza Ramos Oliveira – Titular – Vice Presidente
- 2- Maria da Glória Braz de Almeida - Suplente

X - Representante das Igrejas Evangélicas:

- 1 – Rita de Cássia Ferreira do Nascimento - Titular
- 2- Adilma Barreto Venefrides - Suplente

XI - Representantes da Igreja Católica

- 1 - Débora de Oliveira Souza Conrado - Titular
- 2 - Tiessa Boldrini Martins - Suplente

XII - Representante do Conselho Tutelar

- 1 – Zélia Maria de Souza Santos - Titular
- 2- José Pereira Mendes - Suplente

XIII - Representante da Câmara Municipal

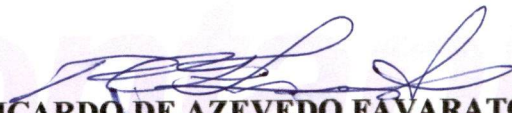
- 1- Lindinalva Silva Costa - Titular
- 2- Larrúbia Rodrigues Souza - Suplente

XIV - Representante da Pessoa com Deficiência:

- 1- Silvana Santos - Titular
- 2- Valdelino Pereira Santos - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 19 de novembro de 2013.


RICARDO DE AZEVEDO FÁVARATO
PREFEITO MUNICIPAL